



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 CNPJ: 22.981.088/0001-02
COMPOSIÇÃO DO BDI
 RECURSO PRÓPRIO



SERVIÇO: EXTENSÃO DE REDE NA VICINAL 42 - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA

LOCAL: VICINAL 42 - ZONA RURAL DE TUCUMÃ-PA

DATA BASE: AGOSTO/ 2017

DOCUMENTO :		PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI										
LOCAL :		TUCUMÃ - PA										
		OPÇÃO: Lucro Presumido										
COMPONENTES DO BDI	PERCENTUAL	%	INCIDÊNCIA	IMPOSTOS	PERCENTUAL	%	OUTROS COMPONENTES DO BDI (1)	PERCENTUAL	%	INCIDÊNCIA		
ADM. CENTRAL	1,5000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	PIS	0,65	%	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO		
LUCRO BRUTO	3,5000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO	COFINS	3,00	%	CANTEIRO DE OBRA	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO		
IMPOSTOS	5,6500	%	SOBRE O PREÇO DE VENDA DO EMPREENDIMENTO	ISS	2,00	%	MOB. PESSOAL E EQUIPAMENTOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO		
RISCOS	0,5600	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			%	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO		
DESP. FINANCEIRAS	0,8500	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			%	SEGUROS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO		
SEGURO E GARANTIA	0,3000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO DO EMPREENDIMENTO			%	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,000	%	SOBRE O CUSTO DIRETO		
						%	DIVERSOS (2)		%	SOBRE O CUSTO DIRETO		
FÓRMULA	$BDI = \frac{(1 + X) \times (1 + Y) \times (1 + Z) \times (1 + R) - 1}{(1 - I)}$											
	$BDI = \frac{(1 + 0,0065) \times (1 + 0,0300) \times (1 + 0,0200) \times (1 + 0,0000) - 1}{(1 - 0,1325)}$											
	$BDI = \frac{1,06854 - 1}{0,94350}$											
	$BDI = 1,1325 - 1$											
	$TAXA DO BDI = 13,25\%$											
	Variáveis constantes da fórmula: X = Taxa da somatória das despesas indiretas : administração central e outros componentes, exceto tributos e despesas financeiras - X = (ADM. CENTRAL + OUTROS COMPONENTES); Y = Taxa de custo financeiro do capital de giro (despesas financeiras) - Y = (DESP. FINANCEIRAS); Z = Taxa representativa do lucro - Z = (LUCRO BRUTO); R = Taxa de risco do empreendimento (imprevistos) - R = (RISCOS); I = Taxa representativa da incidência dos impostos - I = (PIS + COFINS + ISS).											
OBSERVAÇÕES:	1 - QUANDO NÃO ORÇADOS E DISCRIMINADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. 2 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, CONTROLES TÉCNICOS E CONSULTORIAS E OUTROS. 3 - ISS é um imposto que incide sobre o preço de serviço, no Distrito Federal o valor é de 5%. O custo previsto com mão-de-obra é de 40% do custo da obra, para o computo do ISS o valor será de 2% 4 - ESTES VALORES PARA A COMPOSIÇÃO BDI UTILIZADO ESTÃO EMBASADOS NO ACÓRDÃO TCU QUE ESTABELECE OS LIMITES DE BDI PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS											

TRIBUTOS	RETENÇÃO
IR =	1,20
CSLL =	1,00
PIS =	0,65
COFINS =	3,00
ISS =	5,00

ESTHER MARIANO ARRUDA
 ARQUITETA E URBANISTA - CAU/BR A63507-3
 TÉCNICO FISCAL DO MUNICÍPIO

AGUINALDO DIAS DA SILVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TUCUMÃ
 SECRETÁRIO MUNICIPAL